



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

---

### LEI COMPLEMENTAR N.º 095

De 16 de fevereiro de 2024

Altera a Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

#### **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Esta Lei Complementar altera o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Conceição do Coité e dá nova redação ao Anexo III, da Lei Complementar n. 63, de 24 de junho de 2015.

Art. 2º Fica criado 01 (um) cargo de Chefe de Unidade Executiva com vencimento estabelecido no Anexo Único da Lei Complementar n. 63/2015.

Art. 3º O Anexo III, da Lei Complementar n. 63/2015, passa a vigorar na forma do Anexo único desta Lei Complementar.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 16 de fevereiro de 2024.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

**LEI COMPLEMENTAR N. 63/2015 - ANEXO III**

**TABELA DE VENCIMENTOS  
DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VENCIMENTO</b>
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	05	2.305,32
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01	2.305,32
ASSESSOR JURÍDICO	01	6.141,10
ASSESSOR DE VEREADOR	30	1.412,00
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA	01	2.305,32
CHEFE DE GABINETE	01	3.411,73
CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR	15	2.305,32
CHEFE DE UNIDADE EXECUTORA	07	1.412,00
CHEFE DA OUVIDORIA	01	2.305,32
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E GARAGEM	01	2.305,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS**

<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO Nível 01</b>
TÉCNICO LEGISLATIVO II	2.099,98
TÉCNICO LEGISLATIVO I	1.814,82
AGENTE LEGISLATIVO	1.548,69